



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2562/2023,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

11 OUT. 2023

Denomina de Geraldo Pastor Vieira a passarela com entrada pela rua Oliveira Couto, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Geraldo Pastor Vieira a passarela com entrada pela rua Oliveira Couto, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

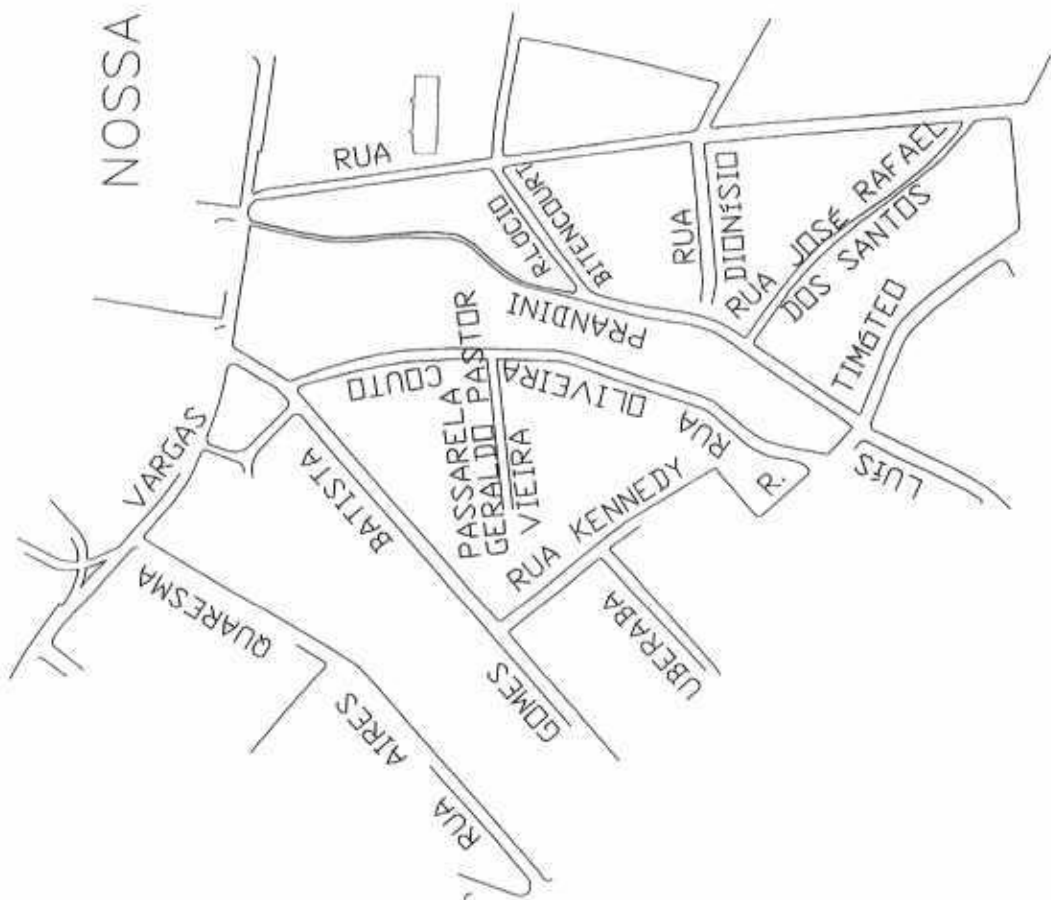
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO

11 OUT. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.379/2023

LOCAL: Passarela Geraldo Pastor Vieira
Bairro Nossa Sra da Conceição-João Monlevade
DIVISÃO DE PROJETOS: *AD*

Sérgio R. Drumond - CRT/MG 89748907620

ESCALA: S/E DATA: Out./2023 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única